



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpes, nº 467, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP 30421-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.278.912/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Professor Paulo Eduardo Maciel de Almeida**, brasileiro, portador do documento de identidade nº MG - 3.290.017 e inscrito no CPF sob o nº 610.435.676-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2018, constante do Processo Administrativo nº 064/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 030/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento do valor do Contrato Administrativo nº 031/2018, conforme permissivo legal contido no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e §6º do mesmo artigo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

O presente termo se faz necessário, em razão de requerimento apresentado pela Contratada requerendo a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato em decorrência do grande número de candidatos que se inscreveram para o



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Concurso Público objeto do Contrato que ora se adita, superando o número originariamente previsto no item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2018, razão pela qual se inclui o seguinte item à mencionada Cláusula:

6.3 - Custo variável de R\$ 24,29 (vinte quatro reais e vinte e nove centavos) por inscrição deferida a partir do número 3.001 (dois mil e um) até o número 6.702 (seis mil, setecentos e dois).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamentação legal o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e §6º do mesmo artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 89.897,29 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem início na data de sua assinatura e término levando-se em conta o cronograma do concurso a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 030/2018 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 03 de abril de 2019.



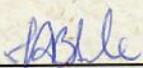
CONTRATANTE



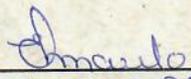
CONTRATADO

Prof. Dr. Paulo E. M. de Almeida
Diretor Presidente
Fundação CEFET/MINAS

Testemunhas:



CPF: 015.254.416-70
RG: MG 14.557.941



CPF: 645.895.956-72
RG: m.4.356.176